



Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

NOTIFICAÇÃO DE ALERTAS

| | |
|------------------------------|-----------------------------------|
| Processo TC | 4053/989/24 |
| Poder | EXECUTIVO |
| Município | Riversul |
| Entidade | PREFEITURA MUNICIPAL DE RIVERSUL |
| Período | 03/2024 |
| Relator | Dra. Cristiana de Castro Moraes |
| Unidade Fiscalizadora | UR-16 UNIDADE REGIONAL DE ITAPEVA |
| Responsável | José Guilherme Gomes |
| Cargo | PREFEITO |
| CPF | 333.296.638-39 |
| Período de Gestão | 01/01/2021 a 31/12/2024 |

Com base nas análises efetuadas sobre os dados relativos ao período em tela declarados a este Tribunal de Contas por força do disposto nas Instruções vigentes, vimos por meio deste alertá-lo(a) a respeito das seguintes situações:

ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

1 - Assunto de Fiscalização: ENSINO

1.1 - AE03 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Liquidada

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação desfavorável ao atendimento do disposto no art. 212 da CF.

1.2 - AE05 - Aplicação de Recursos do FUNDEB

O Município apresenta percentual desfavorável ao atendimento do art. 25, §3º da Lei 14.113/20.

Por oportuno, esclarecemos que em virtude do apurado, deverão ser observadas as exigências contidas na legislação supra citada, a fim de evitar possíveis sanções de ordem administrativa e/ou penal.

Data da Geração: 24/05/2024
Hora da Geração: 06:48:39